



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de fevereiro de 2022.

Ofício n.º 243/2022 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 196/2022, do vereador Herivelto dos Santos Moraes, que solicita informações acerca de transporte; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que para que a possibilidade de atendimento seja analisada faz-se necessária a apresentação do endereço dos interessados, no entanto, destacamos que os alunos residentes no bairro Santa Cecília, bem como aqueles residentes no “final do bairro Maricá” estão matriculados na escola mais próxima, no caso EM Abdias Junior Santiago e Silva.

Vale ressaltar que o programa de transporte escolar destina-se prioritariamente ao atendimento dos alunos residentes na área rural, com exceção à área urbana quando não houver vaga na escola mais próxima da residência ou para alunos com necessidades especiais de locomoção, entre outros critérios.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta